



4

5

6

## Requisitos para o desenvolvimento do SISREDD+

7

8

9

### **A. Finalidades do SISREDD+ (Para que o SISREDD+ deverá servir...)**

10

11

1. Informar a sociedade sobre a implementação das salvaguardas no contexto nacional, de maneira adequada e acessível a diferentes públicos, garantindo mecanismos que proporcionem transparência.

12

13

14

2. Realizar o monitoramento e avaliação da implementação das políticas e iniciativas que levam aos resultados de REDD+, da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+), e das entidades e programas que fazem uso dos recursos de REDD+ no que se refere às salvaguardas.

15

16

17

18

3. Contribuir para o aprimoramento da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+) e outras políticas que potencializem os resultados de REDD+.

19

20

4. Contribuir para a gestão de riscos e para a minimização dos impactos negativos relacionados à implementação de ações de REDD+, em especial no que se refere à garantia e respeito aos direitos e conhecimentos dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores tradicionais e familiares.

21

22

23

24

5. Contribuir para potencializar benefícios advindos das ações de REDD+ e do uso de recursos.

25

26

6. Colaborar para geração de credibilidade na estratégia nacional REDD+ e proporcionar um processo transparente aos beneficiários e potenciais doadores de REDD+.

27

28

29

7. Cumprir os requisitos internacionais para que o país esteja apto a receber pagamentos por resultados de REDD+.

30

31

8. Abranger o escopo de coleta de dados e monitoramento do cumprimento das salvaguardas dos biomas brasileiros

32

33

9. Disponibilizar os dados, metadados e informações do SISREDD+ publicamente e permanentemente.

34

35

36

### **B. Objetivos do SISREDD+ (O que deverá ser feito para que o SISREDD+ cumpra suas Finalidades...)**

37

38

39

1. Apoiar a elaboração do Sumário de Informação sobre Salvaguardas.

40

2. Promover o controle social e um canal de diálogo direto e interativo junto a diferentes públicos, em especial aos povos indígenas, povos e comunidades

41

- 42 tradicionais e agricultores familiares tradicionais, de maneira apropriada e  
43 acessível.
- 44 3. Integrar e sistematizar dados e informações sobre a consideração e respeito das  
45 salvaguardas de diferentes instâncias responsáveis pela implementação de ações  
46 e pelo uso de recursos de REDD+ do Brasil.
- 47 4. Prover avaliações consistentes, atualizadas e regulares sobre o cumprimento das  
48 salvaguardas.
- 49 5. Gerar alertas e informar sobre os riscos e impactos negativos ao cumprimento das  
50 salvaguardas.
- 51 6. Identificar os benefícios gerados pelas ações de REDD+ e do pagamento por  
52 resultados alcançados no âmbito da ENREDD+.
- 53 7. Gerar relatórios sob abordagem analítica e descritiva sobre o cumprimento das  
54 salvaguardas de REDD+.

55

56 **C. Premissas do SISREDD+ (O SISREDD+ terá seu desenvolvimento partindo dos**  
57 **seguintes pontos...)**

58

- 59 1. Construção e implementação de um sistema nacional de forma autônoma e  
60 soberana.
- 61 2. Respeito às Salvaguardas de Cancun e sua interpretação, conforme resolução  
62 número 09 do Comitê Nacional para REDD+ (CONAREDD+).
- 63 3. Consideração das 5 atividades de REDD+: redução do desmatamento e da  
64 degradação florestal, manejo sustentável de florestas, conservação e aumento de  
65 estoques florestais.
- 66 4. Adoção da abordagem (interina) de implementação de REDD+ por bioma  
67 (conforme orientado pela ENREDD+).
- 68 5. Consideração de que apenas a existência de marcos legais não garante a  
69 implementação de salvaguardas, já que são necessárias a regulamentação,  
70 implementação efetiva, monitoramento e avaliação das mesmas.
- 71 6. Promoção do controle social e da participação plena e efetiva de diferentes setores  
72 da sociedade, em especial do povos indígenas, povos e comunidades tradicionais  
73 e agricultores familiares tradicionais na governança do SISREDD+, incluindo entre  
74 outros, aspectos da interpretação e avaliação de resultados dos seus indicadores.
- 75 7. Promoção do equilíbrio de gênero, geração e setores, adotando metodologias  
76 acessíveis e adequadas para atender a diversidade de atores nas instâncias de  
77 participação do SISREDD+.
- 78 8. Estabelecimento de um mecanismo de ouvidoria, que seja periodicamente  
79 revisado e tenha constante interface com outras ouvidorias e sistemas de  
80 monitoramento de garantia dos direitos, incluindo missões e diligências.
- 81 9. Ser um sistema interativo e que funcione em ciclos, que seja periodicamente  
82 revisado e aprimorado em intervalos regulares e pré-estabelecidos.
- 83 10. Aproveitamento e utilização de dados e informações de sistemas oficiais e outros  
84 sistemas de fontes confiáveis e transparentes já existentes.

- 85 11. Promoção de condições para harmonização e interoperabilidade do SISREDD+ com  
86 outros sistemas que o alimentam.
- 87 12. Buscar equilíbrio para que cada salvaguarda seja suficientemente tratada e  
88 reportada.
- 89 13. Disponibilizar publicamente os dados, metadados e informações periódicas com  
90 qualidade, responsabilidade, eficiência, simplicidade e transparência.
- 91 14. Adoção de indicadores de processo e não apenas de indicadores de impacto,  
92 mantendo as possibilidades de que isso possa ser revisado no futuro.
- 93 15. Adoção de indicadores simples, objetivos, confiáveis e com custo operacional  
94 viável.

95

#### 96 **D. O sistema não pretende (*Não é papel do SISREDD+...*)**

- 97 1. Evidenciar relações de causa-efeito.
- 98 2. Adotar modelos de sistemas e/ou metodologias de avaliação de salvaguardas  
99 existentes que não sejam adequados ao contexto e objetivos nacionais.
- 100 3. Apontar ou garantir recursos financeiros, suas respectivas aplicações e/ou  
101 doadores/doações.

102

#### 103 **E. Limitações do SISREDD+ (...hoje)**

- 104 1. Para a construção do SISREDD+ não há um modelo de avaliação de salvaguardas  
105 para políticas amplas que possa ser adotado integralmente para o caso do Brasil,  
106 apenas elementos inspiradores.
- 107 2. Parte importante da potencial base de dados e instrumentos do SISREDD+  
108 encontra-se atualmente fragmentada, dispersa entre instituições e/ou ainda é  
109 incipiente.
- 110 3. Incompatibilidade na atualização da base de dados, sem padronização e  
111 interoperabilidade entre as diferentes instituições provedoras de informações.
- 112 4. Implementação do SISREDD+ em todos os biomas, sendo que Amazônia e Cerrado  
113 serão os biomas brasileiros analisados em uma primeira fase de operacionalização  
114 e reporte do SISREDD+.

115

#### 116 **F. Escopo do SISREDD+ (...quais os aspectos a serem observados pelo SISREDD+?)**

117

- 118 1. O Sistema acompanhará e informará de que forma as salvaguardas de REDD+ estão  
119 sendo consideradas e respeitadas na implementação das políticas que levam aos  
120 resultados.
- 121 2. O Sistema acompanhará e informará de que forma as salvaguardas de REDD+ estão  
122 sendo consideradas e respeitadas nas iniciativas e programas que receberam  
123 financiamento proveniente de pagamentos por resultados, no âmbito da  
124 ENREDD+.
- 125 3. O sistema adotará as políticas públicas relacionadas a florestas e combate ao  
126 desmatamento – especialmente a ENREDD+, Políticas de Prevenção e Controle do  
127 desmatamento nos biomas (que abrange uma série de outras políticas e possui

128 uma rotina de monitoramento gerencial das ações), e outras políticas,  
129 instrumentos e acordos internacionais relevantes para as salvaguardas do  
130 SISREDD+, conforme resolução número 9 da CONAREDD+.  
131